



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 145, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, III e VI, do Art. 23, do Estatuto da UFRRJ, e tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I) Recomendar ao Conselho Universitário a suspensão do calendário letivo de 2016-II, **a partir do dia doze de novembro de 2016**, tendo em vista a deflagração da greve da categoria docente, em assembleia realizada em 11 de novembro de 2016;

II) Determinar que na reestruturação do período letivo, quando da normalização das atividades acadêmicas, sejam incorporadas 2 (duas) semanas letivas adicionais para reposição dos conteúdos ministrados, vedada a realização de avaliações nesse período.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente